

**MARAU/RS, 08 de abril de 2019**

**ANAIS Nº. 012/2019**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: Presidente Josiane da bancada do MDB, Vice-Presidente Vaguinho da bancada do PSD, Secretária Adriela da bancada do MDB, Vereador De Conto da bancada do MDB, Vereador Jair Roy da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Marciano Aguirre da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Edgar Chimento da bancada do MDB, Vereador Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Renan Borba da bancada do PROGRESSISTAS. A senhora presidente Vereadora Josiane declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo secretário, Vereador Adriela, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador De Conto. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 022/2019** - Autoriza o Poder Executivo efetuar revisão geral anual aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do Município de Marau. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. Pronunciamento de De Conto. Pronunciamento de Marciano Aguirre. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 023/2019** - Altera art. 4º Lei Municipal nº 4.603, de 15 de outubro de 2010, que dispõe sobre o programa de alimentação do servidor público municipal e dá outras providências. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 020/2019** - Pedido de Informações sobre processo de aquisição de queijo pela Secretaria de Educação, neste Município de Marau. Encaminhado - SECRETARIA. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 021/2019** - Que o Poder Executivo Municipal remeta a esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes a internet no interior do Município de Marau. Encaminhado - SECRETARIA. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.** **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais os vereadores: EDGAR CHIMENTO. O vereador Anderson solicitou questão de ordem. O vereador De Conto solicitou questão de ordem. **PRONUNCIAMENTOS REALIADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.** **COMUNICAÇÕES:** Líder do Governo vereador De Conto. Cumprimentou os presentes. “Entram dois projetos nessa data, aqui no Poder

Legislativo. O projeto de lei número 22, que autoriza o Poder Executivo efetuar revisão geral anual aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do município de Marau. Através desse projeto, no artigo primeiro o prefeito apresenta uma revisão de cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento aos valores básicos dos padrões de vencimento e salários atualmente em vigor. A revisão constante do caput desse artigo está vinculado a Lei Nº 3.202 de 26 de Março de 2002. Correspondente, correspondendo o índice fixado a média dos índices do INPC e do IGPM dos últimos 12 meses. Ficam fora desse aumento, portanto não farão jus a revisão geral, os cargos em comissão e as funções gratificadas criadas pela Lei Municipal 5.530 de 1º de março de 2017. A revisão geral anual dos valores básicos dos padrões de vencimento serão aplicados a partir de 1º de março de 2019. Nós já estamos em abril, aprovado esse projeto, eles receberão os funcionários o valor desde primeiro de março. Aqui há uma novidade, eu acho que é a primeira vez que acontece isso. O prefeito retira do aumento as comissões e as funções gratificadas, então CC e FG dos que, desses cargos que foram criados em 1º de Março de 2017, que é exatamente a nova nomenclatura que a atual administração estabeleceu para o seu mandato. Então, por exemplo, quem é CC não vai ter aumento, FG vai ter aumento sobre o seu salário, aquilo não é, tem para eu ganhar esses cinco,49, mas não terá no FG o aumento. Até porque senão, o FG é a metade do CC, é 50 por cento, se não desse aumento pro CC e desse pro FG quebraria essa relação de 50 por cento um do outro. O prefeito foi procurado, manteve reuniões com os sindicatos, com representantes dos servidores e chegou aquilo que o município pode dar. Apenas para que, isso não serve como pressão, ah mas lá no município tal deram tanto, nem também serve para que o prefeito se escuse de dizer mas lá no município tão dando menos do que eu. Cada município tem a sua contabilidade, o seu orçamento. Em ponto está que pode atingir o máximo de aumentos? O prefeito fez tudo isso e ainda fez esse corte nos servidores, que praticamente são servidores de confiança dele, porque são cargos de confiança, tanto o FG também. Então tira um pouco aquela impressão que muitas vezes é dito. E, por exemplo, só pra citar o Vereador Márcio Turra, nas três situações que aqui esteve, cada vez que ele mencionava a atual administração, dizia que era apenas uma administração que pensava apenas nos seus. Aqui está a prova que ele não pensa apenas dos seus, pensa no município, e se preciso for e está sendo feito, ele corta na própria carne, quer dizer daqueles que são de confiança dele. é aonde o município pode chegar no momento. Hoje eu estive na Secretaria dessa Casa, procurando uma lei do tempo que fui Prefeito, até para embasar aquela reforma que nós estamos fazendo no regimento interno, que fazem parte também o presidente dessa Comissão o vereador Anderson, também o vereador Renan e eu. E lá passando, de vez em quando né, bem no começo, apareceu a lei concede aumento. Então, eu dei uma olhada rápida, em janeiro de 93, nós autorizamos 50 por cento de aumento, em fevereiro mês seguinte mais 35 por cento e em março mais 26. Claro que a inflação era grande, não quer dizer que passou do cento e tantos por cento, passou no geral é lógico né, porque. Mas é aumento real deve ter sido em torno de 20 a 30 por cento. E muitas pessoas me encontravam na rua, agora não é época da eleição, De Conto você tinha que ser prefeito, geralmente funcionários da época, você tinha que ser prefeito porque você dava aumento de verdade. Eu dizia olha, não se iluda, naquele tempo dava para dar, havia uma inflação galopante. E por exemplo quando dei o primeiro ano 50 por cento, na realidade foi só

15 por cento, 20 por cento real e 30 por cento de reposição da inflação. E depois na outra de 35 era 15 de aumento real e o restante de inflação. Então nenhum prefeito seja de que partido for, poderá estar muito acima disso que aqui está. A gente lamenta, gostaria que os funcionários ganhasse melhor, mas a realidade brasileira, estadual e municipal é esta. O segundo projeto da continuidade também, aumenta, então trata do vale-refeição. Valor mensal no valor de 220 reais ou somente um vale alimentação mensal no valor de 440 reais. Também ficou baseado naquilo que pode ser feito. São feitos os cálculos, impacto que pode causar na folha de pagamento e assim por diante. Também poderia ser mais. Quem é que não gosta de aumento? todos nós gostamos, mas até dentro disso ali para que também nós mostremos que não estamos aí cortando os outros e salvando o nosso. Talvez a grande maioria não saiba quem dá o aumento para o prefeito, vice-prefeito e secretários são os vereadores, também se dão pra si. E o Prefeito não vai também querer aumento, porque não teria cabimento dizer que ele se deu aumento ou aceitou o aumento que a Câmara ofereceu, e cortou nos outros. E não sei, assim falando reservadamente Presidente, mas não sei qual é oficialmente a sua opinião né, que nós vereadores também dentro dessa cota de sacrifício, talvez não tenhamos o aumento. Que na realidade tanto como para prefeito e vice-prefeito e secretários e nós vereadores seria a reposição de inflação, porque nem é permitido dar aumento real, a não ser o ano que vem na véspera das eleições para a próxima legislatura e não mais para nós. São esses os aspectos que nós temos aí. Haverá reclamações, mas temos que enfrentar a realidade. Se voltar uma época de novo, áurea, como naqueles tempos de 93, talvez um prefeito possa dar maiores salários. Então é no final do nosso mandato, foram dado aumentos lá de 500 por cento, mas aumento real deu no final de 16 por cento a mais do que os quatro anos anteriores. Aí temos agora que, fica a cargo dos vereadores discutirem, aprovarem esses projetos que o prefeito nos mandou para hoje. Era isso senhora presidente. Muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 022/2019** - Autoriza o Poder Executivo efetuar revisão geral anual aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do Município de Marau. **Pronunciamento de Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, assistência. Nós acompanhamos aí, no decorrer do último mês, uma grande discussão entre os servidores municipais, o seu sindicato com essa questão do aumento, pedindo que o valor fosse dado para reposição de índices já defasados que ganha. O nosso disse que o prefeito concedeu deu aquilo que era possível dar. Deu aquilo que era obrigação, porque a lei diz que a inflação ela tem que ser repostada obrigatoriamente. Então não deu nada de reposição, de reajuste, de valorização para os servidores públicos municipais, nem o 0,01 para os 5.5 foi concedido. Mas isso nós vamos aprofundar posterior, no momento da discussão da matéria, quando ela for a votação. Que o Vereador De Conto, líder do governo, também disse que há uma novidade, esse caso do Prefeito não conceder a reposição, a revisão geral aos cargos de confiança. E quando se há novidade, deve ser feito um estudo. Certamente que foi feito por parte da administração municipal da constitucionalidade dessa medida. Mas nós aqui também devemos fazer as nossas análises (falha na gravação – inaudível) tem uma administração que gosta de jogar com a plateia. Então nós temos que ter um cuidado aqui para não onerar, futuramente, o município com demandas de CC, de secretários ingressando contra o município e daí vai ter aí juros, correções, honorários advocatícios, que aumentará o valor dessas ações judiciais na busca deste, quiçá seja

legal, seja constitucional esse processo, esse projeto nós vimos agora e nós iremos pedir parecer jurídico. E data vênha colega, assessora jurídica desta Casa, senhora Presidente, que fosse encaminhado para o Igam pela experiência do instituto, e a Câmara Municipal paga mensalmente ao Igam para prestar esse auxílio também ao jurídico e esta Casa, para que esse parecer venha e de tranquilidade para os vereadores votar essa matéria. O reajuste é retroativo a 1º de Março, ou seja, não causará prejuízo algum aos servidores, se fosse pra querer poderia ter vindo esse projeto ainda em fevereiro, que não foi acrescido. Então viesse em fevereiro pra que na folha de março já fosse pago o reajuste dos servidores municipais. Então se nós esperarmos aqui 15, 20 dias para termos esse parecer e poder dar tranquilidade aos vereadores na sua votação, certamente dano algum será causado e sim evitará dano futuro. E até para não negligenciar vereador que vai poder votar com o amparo também de um parecer jurídico. Obrigado senhora Presidente”. **Pronunciamento de De Conto.** “Senhora Presidente, colegas Vereadores. O que o prefeito atual que gosta de jogar para plateia, principalmente que ele gosta de jogar futebol, porque aí tem plateia para aplaudi-lo. ele fez o que o prefeito Josué não fez. Esperou a assembleia dos funcionários decidirem. Quem atrasou, quem foi demorando, fez (inaudível) tal foi a assembleia dos servidores públicos. E nós dizíamos manda de uma vez Prefeito, não, eu não vou mandar antes de ter a palavra final dos servidores. Então veja vereador que não é para jogar com a plateia. Segundo lugar fica engraçado, o que que é CC? cargos em comissão, popularmente conhecido pela população como cargo de confiança. Cargo de confiança é que aquela pessoa é de confiança de quem o nomeou. E diz na nossa Lei Orgânica que CC, conseqüentemente, para tirar o FG é ad nutum, uma expressão latina que quer dizer canetaço. O prefeito pode, na hora, sem nenhuma investigação, sem nada, demitir por que? porque é de confiança da pessoa que o nomeou. Será que alguém de confiança do prefeito irá arriscar ir contra o Prefeito? Não porque ele tenha medo. Porque se ele declarou que ele queria ser servidor público de confiança, ele tem que não trair a confiança. Então, ficará meio engraçado se os CC e FG entrar. Poderão entrar, eu não tô, querendo dizer oh o De Conto quer proibir os CC de entrarem na justiça. Eu não tô proibindo nada, eu estou alertando. Cada servidor é soberano pra individualmente ou através da sua representação sindical, fazer o que bem entender. Só que daí não é mais cargo de confiança, porque a pessoa não demonstra que está confiando e o foi dado aqui o que era possível. Até eu gostaria de chamar atenção de uma coisa que eu não falei quando tava o que é dado para ativos, estatutários, celetistas, inativos e pensionistas. Marau ainda tem um grupo de servidores de muitos anos atrás, quando eu entrei na prefeitura, eles já não existiam mais, só os que tinham ficado remanescentes, que eles hoje, eles ganham o mesmo aumento que a pessoa ganha na ativa. Se alguém era lá médico, digamos, e o médico vai para 15 mil reais, o salário do médico inativo vai para 15. Mas à medida que essas pessoas forem falecendo, esse quadro, 48 pessoas, acredito que sejam 20, talvez nem isso, vai desaparecer. Então esses são os inativos. E os pensionistas são os dependentes, se ela era funcionária ou viúvo, se ele era funcionário, a viúva. Então é também um encargo meio pesado, porque a pessoa, embora na inatividade, continua ganhando como se estivesse trabalhando. Que foi uma reforma da previdência, por exemplo uma reforma dentro do município, lá pela década de 1980, 80 e, não sei bem qual foi o ano de 80. Então temos que levar tudo isso em consideração. E nós depois vem aquela queixa, gastam tudo com funcionário

e não tem para fazer obras. O prefeito está procurando equilibrar para pagar o mais decente possível para o servidor e também poder fazer obras que a população exige. Era isso senhora e obrigado”. **Pronunciamento de Marciano Aguirre.** Cumprimentou os presentes. “Com toda certeza é pertinente a preocupação do Vereador Anderson, até nós podemos dizer que é importante a decisão do prefeito em não conceder esses aumentos aos CC e FG. mas a preocupação tem que haver sim Vereador. Nós sabemos que o CC, amanhã ou depois, por ou pelo próprio Prefeito lura, ou pelo prefeito posterior que vim após o Prefeito lura, o cargo de CC ou FG será extinguido e exonerado. E assim, dentro de 5 anos, qualquer servidor pode ou aqui nós estamos falando em servidor, ele poderá ingressar na justiça e buscar os seus direitos. Aí ele não vai ser mais um cargo de confiança do atual prefeito. E poderá sim e provavelmente alguns entrarão se caso eles tiverem esse direito. Então é muito importante um parecer jurídico para que nós possamos votar o projeto com segurança. Para que nós não tenhamos que nem existe hoje um Estado do Rio Grande do Sul praticamente quebrado, com indenizações. Desculpa Vereador, mas neste horário não é permitido aparte, somente na Ordem do Dia. Um Estado do Rio Grande do Sul praticamente quebrado, com indenizações de todos os sentidos por quê? porque não cumpriu aquilo que deveria cumprir com seus servidores. E nós não queremos isso é claro com o nosso município, que daqui 1 ano, 2 anos, 3 anos ou mais, comecem pessoas ingressar na justiça buscando aquilo que é que seria de seu direito. Então com certeza, vereador Anderson, é pertinente sim a sua preocupação e acredito que deveria ser uma preocupação de todos nós, para que nós possamos votar com segurança. Até entendo que é louvável a atitude do Prefeito lura, porém nós temos que ter segurança naquilo que nós vamos fazer. Era isso senhora Presidente. Muito obrigado”. **Questão de ordem Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, o artigo 89 do Regimento Interno, fala da questão do aparte. O parágrafo primeiro, o aparte só será permitido com a licença expressa do orador, durante a ordem do dia, na discussão da pauta, não é possível. O Vereador De Conto na semana passada pediu aparte para mim, agora pediu pro Vereador Marciano. Então até para esclarecer o público que não é deselegante da parte do Vereador não conceder o aparte e sim uma questão regimental, que não era possível. Até para evitar que aconteça na semana que vem de novo. Obrigado. **Questão de ordem vereador De Conto.** “Tanto reconheci que eu errei que eu simplesmente me recolhi. Eu não fiz intencionalmente. Me enganei e fiz errado, mas tem que jogar como se eu fosse um provocador. Senhora Presidente, pode ter certeza, foi engano meu se eu achasse estava certo, continuaria teimando. Quando ele falou me dei imediatamente conta que estava errado e me recolhi na cadeira pra não falar. Muito obrigado, senhora Presidente”. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 023/2019** - Altera art. 4º Lei Municipal nº 4.603, de 15 de outubro de 2010, que dispõe sobre o programa de alimentação do servidor público municipal e dá outras providências. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 020/2019** - Pedido de Informações sobre processo de aquisição de queijo pela Secretaria de Educação, neste Município de Marau. Encaminhado - SECRETARIA. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 021/2019** - Que o Poder Executivo Municipal remeta a esta Casa Legislativa as seguintes

informações referentes a internet no interior do Município de Marau. Encaminhado - SECRETARIA. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais o vereador **EDGAR CHIMENTO**. “Senhora Presidente, senhores Vereadores. Eu quero que complementar todo público que tá presente. Não quero me estender muito no dia de hoje, mas quero parabenizar aqui o pessoal da Polícia Civil aqui de Marau, Delegado de Polícia, os deputados que auxiliaram juntamente com o prefeito. E aqui eu faço o Danlei e também o Giovani Cherini que conseguiram aí, Sem dúvida nenhuma, através do prefeito e também com acompanhamento de todos aí, conseguiram uma viatura que vem auxiliar o município de Marau. Essa viatura aqui é uma demanda que foram geradas aí pela bancada gaúcha para diversos municípios da região e graças a Deus Marau também foi contemplado. Então quero parabenizar esses deputados aqui que louvavelmente conseguiram essa viatura aqui para município e que com certeza que vai nos ajudar ainda mais na questão da segurança. Quero dizer também que o Prefeito Iura tem trabalhado muito forte aí na questão da cultura e esporte aqui do município, com eventos praticamente todos os dias, ou todos os finais de semana também. Nós tivemos aí abertura aí das festividades. Eu acho que certa forma o comércio em geral também é uma pena que choveu domingo, mas senão seria um grande evento aí na praça. Tiveram que fazer na Casa da Cultura, mas que com certeza também a comunidade em geral aí vai poder e vai tentar vender cada vez mais. Eu acho que município tem que incentivar esse tipo de cultura, para que o comércio cada vez movimente mais. Também quero dizer para vocês aqui que, logo ali na frente também, várias obras serão anunciadas, muitas de infraestruturas nos bairros, na avenida, enfim, no Parque Municipal. Então, à medida que o tempo for passando, acho que essas obras aí vão aparecendo. E também dizer para vocês que logo ali na frente, nós devemos ter, tá sendo aberto processo licitatório, nós vamos ter uma delegacia de polícia nova e também um centro de convivência do idoso e da criança. Isso vem ajudar ainda mais a população marauense como um todo. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. Conforme as normas regimentais, a senhora presidente Josiane declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais se lavrou os presentes **ANAIS** que após lidos, serão assinados.

Ver. Adriela  
Primeira Secretária

Ver. Josiane  
Presidente